



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	
Unidade Requisitante (UR): Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística	
Responsável pela Demanda: Hely Calixto da Cruz	Matrícula: 100476
E-mail: hely.calixto@trt14.jus.br	Telefone: 69 3218-6462

1. Previsão legal orçamentária
Trata-se de contratação não prevista inicialmente no Plano Anual de Aquisições de 2025. No entanto, há determinação administrativa para início dos estudos para a licitação.
2. Justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico Institucional e o Plano Anual de Aquisições (PAAQ), se for o caso
A contratação do sistema de energia solar representa um investimento estratégico que se alinha ao planejamento estratégico institucional de aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira. A contratação visa reduzir custos com eletricidade, diminuirmos a dependência da rede elétrica, contribuindo para a preservação do meio ambiente e demonstramos compromisso com a sustentabilidade. A opção pela compra do bem garante maior autonomia, além de proporcionar um retorno financeiro a longo prazo. A análise técnico-econômica deverá demonstrar a viabilidade do projeto e a sua relevância para a instituição. Considerando os incentivos disponíveis, a valorização do patrimônio e a melhoria da imagem institucional, a instalação desse sistema apresenta-se como uma decisão estratégica que trará benefícios significativos para a organização. Ademais, a contratação visa atender a determinação contida nas Resoluções CNJ 400/2021 e 594/2024.
3. Quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado
A definição da quantidade somente poderá ser definida após o início dos estudos técnicos.
4. Previsão da data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços
Considerando os trâmites necessários à contratação, bem como a necessidade de aprovação de projetos junto à concessionária de energia, estima-se que o serviço deva iniciar-se na data de 28/07/2025.
5. Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento (elaboração do Estudo Preliminar (ETP) e o Gerenciamento de Risco e, se necessário) e a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação
• SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO • SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

6. Resultados esperados			
Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Agilidade na realização de trabalhos
Redução de esforço	X		Maior performance no uso de equipamentos ou sistemas
Redução de custo	X		Otimização dos gastos com energia elétrica
Redução de uso de recursos	X		Otimização do uso de recursos naturais
Melhoria de controle	X		Contratação centralizada
Redução de riscos	X		Diminuição de riscos de descontinuidade
Determinação legal	X		Resoluções CNJ 400/2021 e 594/2024
Determinação administrativa	X		Determinação presidencial
Outro (especificar)	-	-	-
7. Gestores e Fiscais de contrato			
- SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA - FISCAL - LUIZ GONZAGA MORA - FISCAL			

SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO
Responsável pela Oficialização da Demanda